CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2022

Súmula: “ Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio nº 272/21 pela IRREGULARIDADE das contas de gestão do Poder Executivo do ano de 2019, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando **REPROVADAS** as Contas de Gestão do ano de 2019 do ex- prefeito Cezar Gibran Johnsson, por esta Câmara Municipal.

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio nº 272/21 pela IRREGULARIDADES das contas de gestão do Poder Executivo do ano de 2019, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Paraná ficando **REPROVADAS** as Contas da Gestão do ano de 2019 do ex- prefeito Cezar Gibran Johnsson, por esta Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, em 29 de novembro de 2022.

ANA FLÁVIA DE CASTRO
Presidente

MIGUEL ELIAS CRUZ
Relator

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
Membro